

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com filial na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **RF SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.864.603/0001-70, com sede na Rua Olivio Basilio Marcal, nº 530, apt 22, 2º andar, bloco 02, São Pedro, Osasco/SP, CEP: 06.182-226,, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto Sousa Soares**, inscrito no **CPF sob nº 177.140.438-81**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 133/2023, celebrado em 15 de março de 2023, que tem como objeto a prestação de serviços de portaria em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 17 (dezessete) dias, iniciando-se em 15 de março de 2025, e se encerrando em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 15 de março de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 18/03/2025 12:38:51 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Sousa Soares
CPF: ***.140.438-**
Data: 18/03/2025 12:21:04 -03:00

RF SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA
CPF: ***.311.855-**
Data: 19/03/2025 12:24:48 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Jamisson Aquino de Farias
CPF: ***.066.655-**
Data: 18/03/2025 12:41:31 -03:00

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98A9T-62XB4-QHTCX-GM7SF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Sousa Soares (CPF ***.140.438-**) em 18/03/2025 12:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.229.1.13	Lat: -10,951066 Long: -37,083546
	Precisão: 5093 (metros)
Autenticação	paulo_soares@rf-servicos.com
Email verificado	
HANK8J05dejmAj0DiUmNaYaClwQk1jYeKdXF8yHznh8=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 18/03/2025 12:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.211	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UYXTxhXeGVuG+mXsXyy7W2KAGcEXKiG7KCUNB5ckyu0=	
SHA-256	

✓ Jamisson Aquino de Farias (CPF ***.066.655-**) em 18/03/2025 12:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.164.150.67	Lat: -10,914104 Long: -37,053312
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	jamis1.jj@gmail.com
Email verificado	
hKFR+PLFXYEB5JvORP+BAs20zzWes4JsMcDUK/X/+fs=	
SHA-256	

✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em
19/03/2025 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,984111 Long: -37,088983
	Precisão: 10345 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
/z6xTOAbZBqktWmry3XjYvjTkzmCEmERIRpwCq+7TTw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/98A9T-62XB4-QHTCX-GM7SF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PJHE6-82ABB-TQG6A-CGDMW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 13/03/2025 16:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984654 Long: -38,444232
	Precisão: 13329 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
pew/UaMDxLnSjPrUJSFYjWXsyxIjWuQcPdDvzqoopK4=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em
13/03/2025 16:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999724 Long: -37,100247
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
05TcT9TIjUwLi+xC5giCAHoj8+xXx52bY5ooYdtQ1sM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PJHE6-82ABB-TQG6A-CGDMW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.864.603/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:01 do dia 21/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2025.

Código de controle da certidão: **5BC4.7A2F.78AF.8C75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.864.603/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020750819-23

Data e hora da emissão 18/02/2025 12:09:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 004834/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : RF SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ : 45.864.603/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000161737

ENDEREÇO : RUA OLIVIO BASILIO MARCAL, 530 - AP 22 ANDAR 2 BL 02 -
São Pedro - Osasco/SP - 06172-226

FINALIDADE : LEVANTAMENTO DE DEBITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 27 de Janeiro de 2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **26/07/2025**

Código de Controle da Certidão: **8046.4E7D.BC3A**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.864.603/0001-70
Razão Social: RF SERVICOS LTDA
Endereço: R OLIVIO BASILIO MARCAL / SAO PEDRO / OSASCO / SP / 06172-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021803175785412849

Informação obtida em 18/02/2025 12:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.864.603/0001-70

Certidão nº: 9189751/2025

Expedição: 18/02/2025, às 12:11:30

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.864.603/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.